

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
63# 36# 5355#	48k38p lq#	R U G I Q ï U I D #	130

Parecer 03 - CCJ

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.639/2022, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que “dispõe sobre a criação de cargos e funções no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências”.

A proposta vai ao encontro do que dispõe a Lei Complementar nº 1, de maio de 1994, no art. 4º, inciso V, bem como no art. 84, inciso IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda está em consonância com as normas orçamentárias e financeiras vigentes, conforme o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Assim, manifestamo-nos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.639/2022, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.639/2022, em primeiro turno.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.